

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

A Agente de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 077/2022 – Objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência do alunos, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. Lança-se o Ato Formal para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, com sede a Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 077/2022 – objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência do alunos, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, com sede a Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022, devendo ser celebrado o contrato com: WILLIANS SOUZA DA SILVA, às formalidades de direito público, na forma da Lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ante a Dispensa de Licitação nº 077/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência do alunos, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. HOMOLOGA para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, com sede a Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. A Agente de Contratação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 454/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: WILLIANS SOUZA DA SILVA, CNPJ nº 17.264.715/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa espe-

cializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e offline para registro de frequência do alunos, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais). ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 078/2022 – Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web, correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé – BA. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 25.079.741/0001-30, situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business - Torre América, Salas 911 e 912, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-790. Valor global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 03 de outubro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

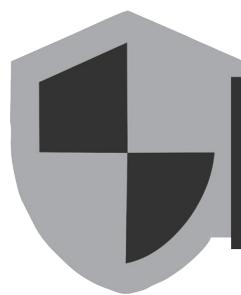
A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 078/2022 – Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web, correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé – BA. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 25.079.741/0001-30, situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business - Torre América, Salas 911 e 912, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-790. Valor global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022, devendo ser celebrado o contrato com: ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 078/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web, correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé – BA, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 25.079.741/0001-30, situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business - Torre América, Salas 911 e 912, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-790. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 457/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 25.079.741/0001-30. OBJETO: Contratação de



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web, correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé – BA. VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 079/2022 – Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CICLORAMAAH EDTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 42.067.834/0001-64, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center, Sala 106, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-640. Valor global da Dispensa: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 03 de outubro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 079/2022 – Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CICLORAMAAH EDTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 42.067.834/0001-64, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center, Sala 106, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-640. Valor global da Dispensa: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022, devendo ser celebrado o contrato com: CICLORAMAAH EDTECH LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 079/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CICLORAMAAH EDTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 42.067.834/0001-64, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center, Sala 106, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-640. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 458/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: CICLORAMAAH EDTECH LTDA, CNPJ nº 42.067.834/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais